



INDICAÇÃO CM / 491/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **A instalação de banheiro público na av. 29, entre as ruas 18 e 16, para os condutores e indivíduos que vão realizar o exame adicional de rua, para a aquisição da CNH.**

JUSTIFICATIVA:


Considerando que, como direito fundamental, a saúde pública é um estado de completo bem-estar físico e social dos cidadãos, e não apenas a ausência de doenças ou enfermidades, e baseia-se na definição das necessidades humanas e de sua satisfação. A implementação de banheiros públicos e a manutenção destes espaços é uma questão de saúde pública e higiene pessoal de fácil resolução e de baixo custo.

Aprovado por unanimidade

03 / 11 / 2015

Presidente

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2015.


Washington Carlos Severino
Vereador